DocuSign Envelope ID: 66A56DAC-4634-4D7E-928E-3703825CA05D

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/23 – Objeto - Registro de preços para fornecimento de madeiras (viga, caibro, sarrafo, pontalete, etc), destinadas à Secretaria de Serviços Públicos, conforme descritivo constante do anexo I deste edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 03/04/23 até às 09:00 horas do dia 18/04/23. Abertura de Propostas Iniciais: 18/04/23 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Reabertura

Concorrência nº 14/2022
Processo Administrativo nº 162188/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Corredor de Ônibus na Avenida Costábile Romano e Ciclovia na Avenida Maurílio Biagi no município de Ribeirão Preto, conforme descrito em edital e anexos.

Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe e o **REABRE com novas datas** conforme segue:
• Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** e na Secretaria de Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Licitação, sito na Rua Jacira n° 50, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - SP, o **Edital Retificado**.
• Nova Data:

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 03/05/2023.
Prazo limite para entrega dos envelopes: até às **08:45h** do dia **04/05/2023**.
ABERTURA: Dia **04/05/2023** a partir das **09:00h**.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

4T ALIMENTOS LTDA EPP., inscrito no CNPJ nº 07.563.923/0001-09, com endereço na AV REGENTE FEIJÓ, 1739/LJ. 37 - 03342000 - VL. REGENTE FEIJO - SÃO PAULO/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, CEP 01253-000, São Paulo - SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para **Assembleia Virtual**, que ocorrerá no dia 18/04/2023, com início às 15h30 e término às 16h30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas. Será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: Enquadramento no Piso Salarial Especial, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 03 de abril de 2023. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por sua Escrevente Autorizada SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.373.284 em 14 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigo nº 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOHAMAD SAID GHANDOUR,** brasileiro naturalizado, empresário, casado com FATME MOHAMAD EL GHANDOUR, brasileira naturalizada, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1970, que adquiriu através de Contrato Particular de Cessão de Meação e Herança e de Compromisso de Venda e Compra de imóvel, datado de 12 de maio de 1970, celebrado com Alzira Candida da Silva e Antônio Correia da Silva, correspondente ao lote 02 da quadra C; e Instrumento Particular de Cessão e Meação de Herança e de Compromisso de Venda e compra, datado de 13 de outubro de 1974, celebrado com Alzira cândida da Silva, Antonio Correia da Silva, Roseli Correia da Cunha e Jose Nicio da Cunha; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 968,38m², situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 3.166, e seu terreno com área de superfície de 335,99m², correspondente a parte dos lotes 01 e 02 da quadra "C", do loteamento denominado "Vila Arriete", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.031.0132-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs 36.227, sob a titularidade dominial de Pedro Moreno e 144.533, sob a titularidade dominial de Francisco Correia da Silva e Jaime Correia da Silva, deste cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, PEDRO MORENO, FRANCISCO CORREIA DA SILVA, JAIME CORREIA DA SILVA, ALZIRA CANDIDA SILVA, ANTONIO CORREIA DA SILVA, ROSELI CORREIA DA CUNHA, JOSE NICIO DA CUNHA, CRISANTO JOSE DE SOUSA NETO, NADIR CHAVES DE SOUSA, GERALDO MACEDO SOBREIRA, NILZA ARAUJO CHAVES SOBREIRA, EDSON ARAUJO CHAVES; e MARLI APARECIDA DE ANDRADE CHAVES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de março de 2023. A Escrevente Autorizada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por sua Escrevente Autorizada SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.375.373 em 28 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA BASTOS REZENDE**, brasileira, dentista; **FABIO BASTOS REZENDE**, brasileiro, solteiro, maior, motorista; e **SIMONE BASTOS REZENDE MORENO**, brasileira, advogada, casada com ALEX RAMOS MORENO, brasileiro, engenheiro, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1987, adquiridos por seus genitores através de Instrumentos Particulares de Promessa de Cessão de Direitos, celebrados nos anos de 1987 e 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 900,00m², situado na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 1.407, antiga Avenida B, e seu terreno com área de superfície de 1.552,58m², correspondente aos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 44, do loteamento denominado "Jurubatuba", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 088.239.0008-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as matrículas nºs 430.563 e 430.564, e inscrição de loteamento nº 178 deste Cartório, sob a titularidade dominial de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, FRANCISCO MATARAZZO NETO, RUY PINHEIRO DE AMORIM CORTEZ, WALTER NÉRIO MOREIRA COSTA, ANDRÉ MATARAZZO NETO, ANDRE LUNARDELLI, PATRICIA LUNARDELLI, JEREMIAS LUNARDELLI, ROBERTO LUNARDELLI, RICARDO MATARAZZO, SANDRA CRISTINA DE MELO MADALENA, GABRIEL SAMPAIO MATARAZZO, JANAINA SAMPAIO MATARAZZO, ISABEL SAMPAIO MATARAZZO, M.CAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, ANGELLO MAZZINI , GIUSEPPE MAZZINI, NINELLA GALUNCOVSCAIA MAZZINI, OLGA FERREIRA CASTRO, CAMILA FERREIRA CASTRO, MAURO SERGIO SAUERWEIN, AURIA ADELAIDE DE ALMEIDA SAUERWEIN, MARIA DE LOURDES LIRA SOUSA, LUIZ ANTONIO DE SOUSA, MARCO ROBERTO BRITO DA SILVA, SUSIE KASSUMI NISHIKAWA, CHRISTA MARIANNE SCHNEIDER, MARIANNE JOSEPHINE SCHNEIDER, JOSE EPAMINONDAS FURQUIM DE CAMPOS; e PEDRO DE CASTRO LEITE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de março de 2023. A Escrevente Autorizada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por sua Escrevente Autorizada Sandra Aparecida dos Santos, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.406.035 em 20 de abril de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE LUIS OLIVEIRA DIAS, brasileiro, aposentado, casado com NELI CARMO DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1989, que adquiriram através de Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 06 de outubro de 1989, celebrado com ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL situado na Rua Tibúrcio Rodrigues, n° 176, antiga Rua Treze, com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote 5-B da quadra 20, do loteamento denominado "Jardim Colonial", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.169.0010-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.933, deste cartório, sob a titularidade dominial de ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN, ERISVALDO CARMO OLIVEIRA, RODRIGO DE JESUS LEAL OLIVEIRA, ALVERINDO BATISTA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO; e OLGA REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de março de 2023. A Escrevente Autorizada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por sua Escrevente Autorizada Sandra Aparecida dos Santos, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.424.440, em 11 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCO ADIR DE MOURARIA**, brasileiro, aposentado e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MOURARIA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 08 de outubro de 1.986, celebrado com OSMAR ALVES DE SOUZA e NAILDE SANTOS DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 239,17m², situada na Rua Flaminio Ponzio, nº 47, e seu terreno com a área de superfície de 131,13m², correspondente ao lote nº 11 da quadra 15, do loteamento denominado Jardim São Bento, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.001.0031-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 348.894 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos KATUKI NISHIMURA, SUMIE NISHIMURA, OSMAR ALVES DE SOUZA, NAILDE SANTOS DE SOUZA, ANTONIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, JOSE ALVES FILHO, ANA ALVES DA COSTA, CLEITON DE PAULA PAZ ALVES, LUZIA ALVES, MARIA DE LOURDES ALVES, RAIMUNDO ALVES FILHO; e WALDEMIRA ALVES DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de março de 2023. A Escrevente Autorizada.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020299-46.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LUANA FERNANDA ROMANO**, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 33.969.054, CPF 347.577.058-08, que lhe foi proposta **uma ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Alessandra Silva do Amorim**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 125.000,00 referente ao contrato de locação comercial do imóvel situado à Rua Príncipe Dom Luis de Saxe, 225, Jd. Tremembé, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, que se encontra aberto a Concorrência Pública nº 03/2023, referente à **contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de uma Unidade Escolar no bairro Jardim Takebe, neste município**, que se realizará no dia 09/05/23, às 09h00min, junto à respectiva Secretaria Adjunta de Compras – Sala de Reuniões, situada na Rua Gildo Sevalli, nº 390, Centro, Biritiba Mirim/SP. O edital poderá ser retirado pelo link: http://177.139.137.221/portal-transparencia/licitacoes. Informações/esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br.

Biritiba Mirim, 31 de março de 2023.
Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

RI-X Mineração e Consultoria S.A.

CNPJ/ME nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 35.3.0041942-1

Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam desde já convocados os Senhores Acionistas da **RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** ("Companhia"), para se reunirem no próximo dia **10 de abril de 2023, às 15:00 horas**, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, para tratar da seguinte **ordem do dia: (a)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 26.927.092,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, e noventa e dois reais), por meio da emissão de tantas novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia quantas forem necessárias para correspondente capitalização do valor ora proposto, com lastro no inciso II do parágrafo 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), com o intuito de aportar recursos no capital social da controlada da Companhia, a Arqueana Empreendimentos e Participações S.A. ("Arqueana"), de forma a permitir que esta sociedade possa pagar a dívida que detém em face de Sigma Mineração S.A.; **(b)** Alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova expressão do capital social; **(c)** Deliberar acerca do voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de única acionista da Arqueana, de forma a (c.1.) aprovar o aumento do capital social desta no montante de R$ 26.927.092,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, e noventa e dois reais), por meio da emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Arqueana, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A., devendo os recursos serem destinados exclusivamente ao pagamento da dívida mantida pela Arqueana em face de Sigma Mineração S.A., (c.2) aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Arqueana, assim como (c.3) para autorizar os Diretores desta sociedade a realizarem todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações tomadas, especialmente, mas sem limitação, para pagamento e quitação da dívida mantida pela Arqueana em face da Sigma Mineração S.A.; e **(d)** Autorizar os Diretores da Companhia para realizar todo e qualquer ato necessário à implementação e efetivação das deliberações tomadas, incluindo, a manifestação de voto nas deliberações sociais da Arqueana. Esclarecimentos: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, na Plataforma Zoom, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link abaixo indicado, ou exercer o direito de voto mediante uso dos boletins de voto a distância. *Link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZAkce6vqTsuG9wriHlkLQAochitswtFBYrQ.* O código de acesso e senha serão enviadas após a satisfação do previsto no parágrafo abaixo. Informa-se que a Assembleia Geral será gravada. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar e votar na Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente no link acima, bem como mediante o envio de e-mail a ambos os Diretores da Companhia, aos seguintes endereços eletrônicos *calvyn_gardner@yahoo.com e anacg@sigmaca.com*, até às 10:00 horas do dia 10/04/2023, que deverá conter a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada (com boa resolução e nitidez): **(i)** caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); e/ou **(ii)** caso o acionista seja pessoa jurídica, atos societários que comprovem os poderes de representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante legal; e/ou **(iii)** conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura eletrônica ou digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura eletrônica ou digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Vale mencionar que acionistas pessoas naturais somente poderão ser representadas nas Assembleias por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, constituído há menos de um ano, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A. O número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia e Arqueana a serem emitidas, nos termos dos itens (a) e (c) desta ordem do dia, levará em consideração o valor do patrimônio líquido da Companhia e Arqueana, na data referida deliberação societária, conforme informado pelos assessores contábeis das referidas sociedades. As deliberações pertinentes às matérias do dia estão relacionadas aos e-mails trocados entre os acionistas e Diretores da Companhia no decorrer do presente mês de março de 2023. São Paulo, 31 de março de 2023. **Calvyn Gardner** - Diretor.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046708-45.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, CPF 144.270.438-10, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A visando o recebimento da quantia de R$52.914,78(cinqüenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos), para fevereiro/2019. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executado poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2022. K-01/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

TANZANITA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.582.006/0001-00, vem notificar e intimar, **HELENA APARECIDA SANTIAGO**, inscrita no CPF/MF nº 300.416.718-21, a qual se encontra em local ignorado, conforme certidões nº 3.707.039, expedida pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, em 23/11/2022, e nº 1.553.455, expedida pelo 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, em 23/02/2023, em decorrência de **Inadimplemento contratual** relativo ao "Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Autônoma e Outros Pactos", firmado em 22 de junho de 2021, por meio do qual a NOTIFICADA se tornou promissária compradora da **unidade nº 612**, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ON MARACATINS". Referido condomínio foi submetido às disposições da Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei Federal nº 4.864/65 e demais legislações posteriores. Ocorre que a NOTIFICADA não vem cumprindo com suas obrigações no tempo, forma e lugar contratados, encontrando-se pendentes as obrigações contratuais vencidas desde 30 de março de 2022, no importe de R$ 24.219,74 (vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 09/03/2023. A NOTIFICANTE já esgotou todos os meios suasórios para o recebimento dos valores que lhes são devidos, não sendo possível tolerar por mais tempo o inadimplemento contratual pela NOTIFICADA. Assim, serve a presente para, mais uma vez, oferecer a oportunidade para que a NOTIFICADA cumpra as suas obrigações contratuais, a fim de que seja efetuado o pagamento integral do débito, que deverá ser acrescido das prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento pela NOTIFICADA, além das custas do presente procedimento notificatório e de honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. O pagamento deverá ser realizado através de contato com a Central de Relacionamento (11) 3039-7300 ou pelo e-mail financeiro@vitacon.com.br, sob pena de, não o fazendo, ficar confirmada a mora e o inadimplemento contratual, para todos os fins de direito. Caracterizado o inadimplemento contratual, fica o NOTIFICADO ciente de que a NOTIFICANTE promoverá a execução do contrato através dos procedimentos contratuais e legalmente permitidos, inclusive pela alienação de direitos aquisitivos mediante a realização dos Públicos Leilões Extrajudiciais, com fundamento no contrato e no artigo 63 da Lei Federal nº 4.591/64 c/c o artigo 1º, incisos VI e VII, Lei Federal nº 4.864/65, e demais alterações posteriores. A presente notificação edilícia tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos. K-01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4015692-66.2013.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 4015692-66.2013.8.26.0405. A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos espólios de Laudelino Inácio de Almeida e de Benedita da Cruz Almeida, representados pela inventariante, Sra. Ana Maria Gonçalves da Cunha, eventuais herdeiros e/ou sucessores que C.M.E.R.Holding Ltda ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel sito a Rua Antonio Saviano, 227, Bairro Cruz Preta, Barueri/SP, designado no projeto de desdobro como Lote nº 05, da Quadra "A", com área de 2.435,40m² e C.M. 24364.34.21.0192.00.000.1, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar incerto e ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 07.03.23. K-01e04/04

Processo nº: 1078144-06.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Vendinha Comercial Ltda Executado: Yokoso Diversões e Restaurante Ltda (Tokyo Rose) Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 257/258, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a YOKOSO DIVERSÕES E RESTAURANTE LTDA (TOKYO ROSE), CNPJ 17.967.210/0001-56, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULOEXTRAJUDICIAL por Vendinha Comercial Ltda, alegando em síntese: a parte ré lhe R$ 1.547,02 (valor em julho de 2016). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de março de 2023. K-01e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000703-22.2019.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). TALES NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento , especialmente a DELL ROY KING e S/M, JUDITH ELLEN KING, RG 1.858.457-SP e CIC 005.214.698/72, e ele com RG 1.858.457-SP, e MARLY DEGASPARI, RG. 6.063.735-SP e CIC 537.433.858/72, Terceiros Interessados, Réus Ausentes, Incertos ou desconhecidos, que GILBERTO RICARDO, RG. 20.604360 SSP/SP, e CPF. 113.174.568-07, casado com SUSANA DA SILVA MACEDO RICARDO, RG. 24.582439-SP e CPF. 200.014.808-55, ajuizaram Ação de Usucapião, objetivando a declaração de propriedade do Imóvel Situado na Estrada da Ressaca nº 1700, Itapecerica da Serra/SP, Bairro: Potuverá, Município e Comarca de Itapecerica da Serra/SP, contendo uma área de Terreno de 982,70 metros quadrados. O imóvel tem acesso partindo da Rodovia Regis Bittencourt (BR 116) na altura do Km 289,9, à direita de quem de São Paulo destina-se a Curitiba, onde os Autores exercem a posse mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo há mais de 30 anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 29 de março de 2023. K-01e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003017-84.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Viviane Novaes Luppi de Oliveira CPF 225.497.138-77 e a Rogerio Luppi de Oliveira Novaes CPF 344.436.758-92 que Condomínio Reserva dos Pirineus ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 11.204,08 (25.03.22) decorrente das taxas condominiais vencidas em 20.02.18 e de 20.09.20 a 15.12.21 em relação a unidade